



Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR

Avenida Vitória, 251, Centro, CEP: 84.620-000

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

DECRETO Nº 3268/2020

EUCLIDES PASA – PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO OS IMPACTOS ECONÔMICOS QUE VEM OCORRENDO COM OS AVANÇOS DA PANDEMIA DA COVID-19 (CORONAVÍRUS), E COM INTUITO DE AMENIZAR ESSES EFEITOS NAS EMPRESAS, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de pagamento das taxas de alvará de localização e funcionamento e taxa de alvará sanitário, relativo ao exercício de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os alvarás com validade até 30/04/2020 ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, 08 de abril de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal